



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 092/2020
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES)
ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$
65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	89	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1091	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA	248	R\$	12.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA	249	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA	285	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	279	R\$	5.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	286	R\$	8.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	336	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA	213	R\$	35.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	352	R\$	30.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE OUTUBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração